



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 072 de 31 de Outubro de 2017**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 39.713,99 (trinta e nove mil setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 003987/17 de 31 de Outubro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 39.713,99 para atender reforço de dotações como segue:

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.01.20.604.0045.1.325 - Construção de Canil Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

39.713,

99

TOTAL SUPLEMENTADO:

39.713,9

9

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Alto Araguaia/MT, 31 de Outubro de 2017

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal